RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Iúna

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iúna

Gestor responsável: ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO

Exercício: 2024

Introdução	3
1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria	3
1.2. Procedimentos Internos Realizados	4
1.3. Histórico de procedimentos internos	5
2. Inspeções	6
3. Auditorias	10
4. Proposições e providências	10
5. Considerações finais	11

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria-Geral do Município de Iúna, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2024) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Doravante, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2024, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a análise acerca do nível de maturação dos controles internos administrativos, os fatos relevantes que impactaram a auditoria interna, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2024, o registro da quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa TCEES nº 32/2014.

1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria

Para as atuações nestes fins, a Controladoria-Geral do Município de Iúna, atuou com quadro completo de servidores de segundo a Lei nº 2.409/2012, de acordo com os artigos 8º e 9º - alterado pela Lei nº 2.597/2016, conforme seguem:

Art. 8º As atribuições e responsabilidades inerentes à Controladoria-Geral do Município caberão exclusivamente ao titular da função de Controlador-Geral do Município, a ser conferida a servidor público municipal titular de cargo efetivo ou estável do Poder Executivo, que tenha formação em nível superior e demonstre conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

Art. 9° O Controlador-Geral do Município será assessorado por equipe 3 técnica de quatro servidores municipais efetivos composta por:

I – três membros oriundos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal que tenham formação superior ou concluído pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de saber pertinentes ao controle no serviço público, conforme previsto no caput do artigo 8°; e

II – um membro oriundo do Poder Legislativo, indicado na forma regimental.

Quanto ao executivo municipal, o quadro de pessoal está disposto da seguinte forma:

Nome	Regime contratação	Função	Matrícula	Formação - Especialização
------	-----------------------	--------	-----------	------------------------------

Antônio Gonçalves Júnior	Efetivo	Controlador Geral	030171	Auditoria e Controladoria
Alan Mariano	Efetivo	Técnico de Controle Interno	030295	Direito Público / Auditoria e Controladoria
Graciely de Silva e Souza	Efetivo	Técnico de Controle Interno	018937	Auditoria e Controladoria
Romário Antônio Huguinim	Efetivo	Técnico de Controle Interno	303053	Auditoria e Controladoria

1.2. Procedimentos Internos Realizados

Quanto aos procedimentos realizados no ano de 2022, a atuação da Controladoria - Geral se deu da seguinte forma:

	2024			
Procedimentos	PMI	FMS	Total	
Ofícios	70	20	90	
Despachos	05	05	10	
Auditorias	03	01	04	
Oitivas - Atermações	12	3	5	
Análises de Prestações de Contas	08	05	13	
Envios de procedimentos ao Ministério Público Estadual	08	03	11	

Envio de procedimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	-	,	-
Solicitações de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - Sindicância.	04	01	05
Tomada de Contas Especial	-	-	-

1.2.3. As auditorias que envolvem o Fundo Municipal de Saúde serão discriminadas nos tópicos seguintes.

1.3. Histórico de procedimentos internos

Seguindo uma série histórica das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, obtemos os seguintes resultados.

Procedimentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024	
			Co	nsolidado)			PMI	FMS	Total
Ofícios	166	269	267	173	127	132	134	70	20	90
Despachos	209	133	70	27	08	07	11	05	05	10
Auditorias	-	14	19	17	09	08	06	03	01	04
Inspeções	-	-	-	-	15		17	17	08	25
Oitivas - Atermações	-	01	11	09	10	10	05	12	3	5
Análises de Prestações de Contas	07	04	04	02	13	33	10	08	05	13

obtemos os seguintes resultados

Envios de procediment os ao Ministério Público Estadual	-	11	12	15	12	38	10	08	03	11
Envio de procediment os ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	-	01	02	03	04	1	11	•	1	-

2. Inspeções

Além dos procedimentos acima relatados, foram realizadas várias inspeções padrão, baseadas em análises no sistema informatizado que permitiu o cruzamento de dados auxiliando na tomada de decisões.

Estes procedimentos são considerados de conformidades e não se tornaram procedimentos apartados de auditorias, pois não houve a necessidade de adições de medidas de maior detalhamento e foram classificados como análise de inspeção. Os mesmos serão abaixo relatados.

Códig o	Objeto/P onto de control e	Processos Administ rat ivos analisados³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle⁴	Amostra Seleciona da ⁵
1.1.2	Despesa – Realizaçã o sem prévio empenho	2800/2021 3504/2021 3603/2021 3766/2021	LC 101/2000, art. 58.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos com pedidos de reconhecime nto de dívidas por prestação de serviços sem prévio empenho.	100% do universo
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangívei s	Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo	CRFB/8 art. 37 caput c/c Lei 4.320/1964 arts.94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis	Prefeitura Municipal de Iúna	Setor de Almoxarifado

	- registro contábil compatibil idade com inventário	349/2021 Auditoria 03/2021		e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
1.3.2	Bens móveis, Imóveis e Intangíveis – Registro e controle	Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo 349/2021 Auditoria 03/2021	Lei 4.320/19 64, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Secretarias Municipal de Gestão, Educação e Assistencia Social	Estoques meses de setembro, outubro e novembro
1.3.3	Disponibili dades financeira s- Depósito e aplicação	Análise de conformid ade via sistema	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Setor de Tesouraria	Licitações de obras públicas

1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Plano de Ação – Auditoria de Receitas Públicas TCEES	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Secretária Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento.	Setor de Tributação/ Procuradoria- Ge ral
2.2.2	Pagamento de passivos ordem cronológic a das exigibilida de s	Análise de conformid ade s – Sistema Eletrônico de Gestão	Lei 8.666/1993 , arts. 5° e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Relatyório de Pagamentos – Sistema Informatizado	Todas as Secretarias
2.2.3	Despesa - liquidação	Processos diversos	Lei 4.320/19 64, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Prefeitura Municipal de Iùna	Secretarias Diversas
2.2.3	Pagament o de despesas sem regular liquidação	Processos diversos	Lei 4.320/19 64, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Prefeitura Municipal de Iùna	Secretarias Diversas
2.2.3	Despesa – auxílios, contribuiç ões e subvençõ es.	APAE; Centro Social Aliança; Santa Casa de Iúna, CAMAG, ASSIUDES	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Secretarias de Educação e de Assistência Social	Contrataçõe s 3º setor

2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Folha de Pagament o – Lei Complem ent ar 05/2014, 06/2014 e alterações.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessorament o.	Prefeitura Municipal de Iùna	Secretarias Diversas
2.6.2	Pessoal – função de confiança	Lei Complem ent ar 05/2014 e	Legislação específica do órgão.	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando	Prefeitura Municipal de Iùna	Setor de RH.

	e cargos em comissão	portarias de nomeação		condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.		
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica	Folha de pagamento	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Prefeitura Municipal de Iùna	Secretarias Diversas

3. Auditorias

Quanto à realização de auditorias internas, as mesmas podem acontecer de forma planejada, conforme disciplina o art. 74 da Carta Magna, avaliando o cumprimento de metas, o cumprimento da legalidade e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional, mas também podem acontecer baseado em desdobramento de inspeção e ainda, após recebimento de denúncia. Além disso, a CGM atende as demandas das Secretarias do Município de lúna, com auditorias em processos que foram indicados pela própria secretaria ou por outra natureza, que possam conter vícios e/ou problemas em seu desenvolvimento.

Também estão entre as tarefas da auditoria o acompanhamento de tomadas de contas e tomadas de contas especiais.

A equipe de auditoria também auxilia nas demais atividades de controle e confecção de IN's, harmonizando os entendimentos entre as diversas pastas.

Nº Auditoria	Documento	Descrição do caso de dano apurado
004/2023	Agente Comunitário de Saúde	Apuração acerca de descumprimentos de obrigações obrigatórias das funções de Agente Comunitário de Saúde.

4. Proposições e providências

Foram encontradas divergências entre os relatórios apresentados pelo sistema informatizado e os relatórios apresentados pelas ACS. Segundo os relatórios, estariam havendo ausência de visitas e possíveis fraudes na inserção de dados. Houveram ainda diversas denúncias acerca da não realização de visitas. Ocorre que, em paralelo, houve erro do município em não disponibilização de ACS's em todas as micro áreas municipais.

Recomendou-se a formação de uma equipe de monitoramento, para que sejam confrontadas as informações reais x informações do sistema para apuração de possível divergência. Esta apuração está sendo realizada no curso do exercício de 2025, com prazo limite de encerramento no mês de abril.

5. Considerações finais

Consoante com os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da Controladoria-Geral do Município de Iúna-ES, no ano de 2024, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Fundo Municipal de Saúde e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2024, ao assistir o Fundo Municipal de Saúde de Iúna na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Além disso, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, a colaboração das unidades auditadas foi essencial (na maioria das vezes, fazendo cumprir a prioridade legalmente garantida às solicitações de auditoria), para que esta pudesse cumprir com seu planejamento, consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão dentro da Administração Municipal.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea "b", do inciso VII, do artigo 7°, da Lei Federal nº 12.527, LAI – Lei de Acesso à Informação, disponibiliza-se à Controladoria-Geral do Município os resultados dos trabalhos desenvolvidos, seja do presente relatório, seja das auditorias aqui relatadas, por meio de extrato simplificado, referentes ao exercício de 2024, para análise e providências que entender pertinentes, momento em que frisamos as **RESSALVAS** necessárias quanto ao acompanhamento dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde.

lúna, 09 de março de 2024

Antônio Gonçalves Júnior

Controlador-Geral do Município de Iúna